

Edital de Convocação de Credores - art. 52, § 1º - RJ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, PROCESSO Nº1001819-89.2023.8.26.0699.**

O MM. Juiz de Direito da 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, Dr. Guilherme di Rienzo Marrey, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 19/01/2024, às fls. 560/566, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 31.563.625/0001-95 (“Recuperanda”), tendo sido nomeada como Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, representada por Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB 38.515/PR, com sede na Av. Iguazu, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR (“Administradora Judicial”). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://credibilita.com.br/processo/nova-era-mais-suinos/>).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://credibilita.com.br/processo/nova-era-mais-suinos/>) e às fls. 280-291 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail rjnovaera@credibilita.adv.br. **Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.**

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Campinas, 30 de janeiro de 2024.